



Decreto nº 9.701, de 26 de janeiro de 2.024.

**Decreta luto oficial pelo falecimento do Professor
Nicodemos Filgueiras Junior.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Professor Nicodemos Filgueiras Júnior, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2024;

Considerando o reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pelo Professor Nicodemos no Município de Ponta Porã, sobretudo com o projeto “Pelos Tatames do Brasil”;

Considerando que o seu falecimento constitui, a um só tempo, irreparável perda para a sua família e para este Município;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Ponta Porã, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Nicodemos Filgueiras Júnior.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de janeiro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal